

EDITAL

Regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social) – Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro | Procedimento de atribuição da tarifa social

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Coa, em cumprimento do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

TORNA PÚBLICO:

A Assembleia Municipal na reunião realizada em 21/06/2024, deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Vila Nova de Foz Côa ao “Regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social)”, regulada pelo Decreto-Lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, sob proposta prévia da Câmara Municipal, na reunião realizada em 11/06/2024, conforme previsto no n.º 1 do artigo 3.º do mencionado diploma legal.

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e na Internet, no sítio oficial do Município: www.cm-fozcoa.pt.

Vila Nova de Foz Côa, 19 de julho de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa

